SOTIOCOLO GENAL

-08-Dez-2014-12:31-141676-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

D E S P A C H O
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

- 9 DEZ. 2014

INDICAÇÃO N.

0913

PROVIDÊNCIAS VISANDO IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SOUZA MORAES VILA SANTANA.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Carlos Pannunzio, através do setor competente, a tomada de providências visando a implantação de **REDUTOR DE VELOCIDADE** na Rua Souza Morais, altura do nº 200, Vila Santana,

Considerando que a rua citada, onde o fluxo de veículos como, ônibus e carros de passeio é muito intenso, uma rua que moram muitas pessoas idosas e crianças que são mais propicio e vulnerável acidentes. Isto posto que solicitamos estudos técnico para implantar redutor de velocidade e placas de 30 ou 40 km/h.

S/S., 5 de dezembro de 2014

CARLOS LEITE Vereador

